



PORTARIA Nº 6403/2021 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

“DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL DE ACORDO COM O ART. 41 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em decorrência da avaliação positiva em Estágio Probatório, de acordo com o art. 41 da Constituição Federal com a redação dada pela emenda Constitucional de 4 de junho de 1998, fica declarado estável no serviço Público Municipal os Servidores abaixo relacionado:

Nº	Nome	Período de avaliação
1	ADRIANA IZIDORO DOS SANTOS	03/09/2018 A 02/09/2021
2	DAINE ANELI MADUREIRA PEREIRA	01/10/2018 A 30/09/2021

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 dezembro de 2021.


José Valentim Fodra
RG nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal